

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 160-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Jailson da Costa Lopes**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezasseis de Março de dois mil e cinco, filho de **Amilcar da Cruz Lopes e de Nilza Furtado da Costa**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e oito, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dois de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Batepá, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezasseis de Abril de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito